



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de Abril de 2008



Série

Número 74

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Despacho

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 02/2008

SECRETARIAREGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

CARTÓRIO NOTARIALMANUEL FIGUEIRA DE ANDRADE

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
DA MADEIRA

Constituição de associação

RAMEDM-ESTRADAS DA MADEIRA, S.A..

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Despacho**

Na sequência da abertura de procedimento de selecção para provimento dos cargos de Directores de Serviço da Defesa do Consumidor e do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, cargos de direcção intermédia de 1.º grau, foram seleccionadas, respectivamente, a Dr.ª Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva e a Dr.ª Maria Fernanda de Castro Botelho, por preencherem os requisitos legais de provimento, bem como possuírem o perfil definido para o referido cargo, ou seja, licenciatura, experiência profissional de 6 anos comprovada na área funcional do recrutamento e competência técnica para o exercício de funções de direcção.

Com efeito, a candidata seleccionada Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva é licenciada em Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Franceses e Ingleses, pertence à carreira técnica superior da administração pública há mais de 20 anos, exerceu funções de direcção e administração desde 1 de Outubro de 1993, na Universidade da Madeira, e funções de direcção desde 1 de Julho de 2006, no Serviço de Defesa do Consumidor, possuindo mais de seis anos de experiência profissional. Possui igualmente, entre outra, formação e frequência de conferências, jornadas e seminários específicos na área do consumidor.

Acandidata seleccionada Maria Fernanda de Castro Botelho é licenciada em Política Social, pertence à carreira técnica superior da administração pública há mais de 17 anos, exerceu funções de direcção desde 1 de Janeiro de 2001, no Serviço de Defesa do Consumidor, e exerce funções de direcção, desde 1 de Julho de 2006, no Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira, possuindo mais de seis anos de experiência profissional. Possui, igualmente entre outra, formação e frequência de conferências, jornadas e seminários específicos na área do consumidor.

Deste modo, e ao abrigo dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, determino:

1 - O provimento, por nomeação, em comissão de serviço da Dr.ª Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, no cargo de Director de Serviços do Serviço de Defesa do Consumidor, cargo de direcção intermédia de 1.º Grau, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, e da Dr.ª Maria Fernanda de Castro Botelho, no cargo de Director de Serviços do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira, cargo de direcção intermédia de 1.º Grau, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos quais se referem, respectivamente, o artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 9 de Julho e o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2004/M, de 14 de Julho;

2 - O referido provimento em comissão de serviço produz efeitos a partir do presente despacho, por urgente conveniência de serviço.

Apresente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 04 Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 7 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

IDENTIFICAÇÃO

Nome - Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva
Data de Nascimento - 6 de Julho de 1962
Filiação - Armando da Silva Moniz e Maria Alice Ferreira da Silva Moniz
Naturalidade - Funchal
Estado Civil - Casada
Bilhete de Identidade N.º 6042214 - Arquivo de Identificação do Funchal

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas - Variante de Estudos Ingleses e Franceses, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; Diploma de Especialização em Liderança e Gestão de Pessoas do Instituto Nacional de Administração.

CARREIRA PROFISSIONAL

Técnica Profissional na Direcção Regional de Estudos e Planeamento Educativo da Secretaria Regional de Educação do Governo Regional da Madeira, entre Agosto de 1984 e Abril de 1986.

Técnica Superior na Direcção Regional de Estudos e Planeamento Educativo da Secretaria Regional de Educação do Governo Regional da Madeira, entre Abril de 1986 e Dezembro de 1992.

Chefe de Divisão dos Serviços Académicos da Universidade da Madeira, desde Janeiro de 1993 até Setembro de 1994.

Directora dos Serviços Académicos da Universidade da Madeira de Setembro de 1994 até Outubro de 1999.

De Outubro de 1999 até Maio de 2006 exerceu, em comissão de serviço, o cargo de Administradora da Universidade da Madeira.

Nomeada, em regime de comissão de serviço e substituição, no cargo de Directora de Serviços de Defesa do Consumidor, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, a partir de 1 de Julho de 2006.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Membro da Comissão Organizadora da Sessão da Primavera da NATO no Funchal.

Membro da Comissão Organizadora da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da CEE e da Assembleia das Regiões da Europa no Funchal.

Colaboração com o Programa de Educação de Adultos da Secretaria Regional de Educação.

Colaboração com o do Projecto Jersey - Madeira.

Membro da Comissão Organizadora do Programa das Comemorações do Dia da Região.

Membro do Conselho Regional Coordenador para o Ano Internacional da Juventude.

Membro da Organização do Intercâmbio Madeira - Canárias.

Membro da Comissão Organizadora da "Semana da Árvore".

Membro da Comissão de Gestão dos Centros de Apoio das Faculdades de Ciências e de Letras da Universidade de Lisboa na Região Autónoma da Madeira.

Coordenadora de Exames da Universidade Aberta na Região Autónoma da Madeira.

Membro da Direcção da Associação de Gestores das Universidades Portuguesas

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DO CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO**IDENTIFICAÇÃO**

- Nome: MARIAFERNANDA DE CASTRO BOTELHO
- Data de Nascimento: 18/08/1963
- Naturalidade: Monte / Funchal
- Estado Civil: Casada
- Bilhete Identidade: 6456512 / Funchal / 10/04/2002

ACADÉMICAS

- Licenciada em Política Social, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, com estágio integrado no Tribunal de Menores do Funchal, no âmbito da Problemática dos Menores na Ilha da Madeira (2001);
- Pós-Graduação em DIREITO DO CONSUMO, ministrado pelo Centro de Direito do Consumo, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2001-2002).

CARREIRAPROFISSIONAL

-1989/92-Inicia funções de docente na Região Autónoma da Madeira (RAM)

-1992/94-Inicia funções na Carreira de Técnico Superior da Direcção Regional de Educação Especial, da Secretaria Regional de Educação, com funções no Centro Regional de Formação Profissional -Unidade de Orientação e Integração Profissional da pessoa portadora de deficiência;

Participou no Projecto Comunitário do Eixo Horizon II n.º 95 (Integração Sócio-Profissional) de pessoas portadoras de deficiência com parceiros transnacionais da Europa (Holanda, Irlanda, França, Itália e Alemanha).

E participação na elaboração do Guia de Boas Práticas das empresas como a Holanda -(1996/98);

Participou na elaboração do Relatório Estudo Prospectivo das Necessidades de Formação Profissional na RAM, inserido no POPRAM III,(1996/98);

Nomeada Coordenadora do Centro de Informação, Aconselhamento e Avaliação da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, por Despacho de 11/10/2000;

2001-Inicia funções inerentes ao cargo de Directora do Serviço de Defesa do Consumidor, da Direcção Regional dos Recursos Humanos, como Directora do Serviço, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 18/12/00, com efeitos a partir de 01/01/01, publicado no JORAM n.º 247, II Série, de 29/12/00.

- Representante da SRRH no Conselho Regional da Qualidade e participação na Comissão de Selecção da Imagem Marca,

- Representante do Governo da RAM na Comissão de Segurança de Serviços e Bens de Consumo (Resolução do Conselho de Governo n.º 546/2005).

- Nomeada, em regime de comissão de serviço e substituição, no cargo de Directora de Serviços do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, a partir de 1 de Julho de 2006

Aviso

De harmonia como disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/9, de 11 de Agosto e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio, foi aprovada a Lista de Antiguidade dos funcionários do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 26 de Março de 2008.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a Lista de Antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, encontra-se afixada no Serviço de Apoio, para efeitos de consulta e, eventualmente, de reclamações, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 7 de Abril de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

De harmonia como disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/9, de 11 de Agosto e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio, foi aprovada a Lista de Antiguidade dos funcionários da Inspeção Regional das Actividades Económicas, por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 26 de Março de 2008.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a Lista de Antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas, encontra-se afixada na referida Inspeção, para efeitos de consulta e, eventualmente, de reclamações, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 7 de Abril de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

PROCESSO DE SELECÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRECTOR DO GABINETE DE ESTUDOS E PARECERES DO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS DEPENDENTES

Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 17 de Agosto de 2007, ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, foi determinada a abertura de um processo de selecção para recrutar um dirigente para o cargo de direcção intermédia de 1ª grau (Director de Serviços) para o Gabinete de Estudos e Pareceres do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, nos termos das condições seguintes:

1 - Avaga referida consta do Gabinete de Estudos e Pareceres do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes. As competências do referido cargo encontram-se no artigo 11.º n.º 1 do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 9 de Julho e artigo 8.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

2- Conteúdo funcional - Exercício de funções de chefia (titular de cargo de direcção intermédia 1.º grau) para o Gabinete de Estudos e Pareceres;

3 - São requisitos formais de candidatura os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto - podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, o previsto no artigo 20.º n.º 1 da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

“... de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis (...) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;...” e experiência mínima de 6 anos em direcção e coordenação, e com formação, seminários específicos na área do direito.

4 - Perfil requerido:

Licenciatura em Direito;
Experiência profissional na área dos recursos humanos e financeiros no mínimo de 6 anos;

5 - Local de Trabalho - Gabinete do Secretário Regional dos Recursos humanos e Serviços Dependentes da Secretaria Regional dos Recursos Humanos - Rua Alferes Veiga Pestana n.º 15- Vila Passos 9054-505 Funchal;

6 - As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, a contar da data do presente aviso, formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado de formato A4, de cor clara, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos, e acompanhado dos documentos abaixo referidos, podendo ser entregues pessoalmente na Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, Vila Passos 9054-505 Funchal, ou remetidas para o mesmo endereço, por carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo supra referido, no qual deve constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do cargo a que se candidata;
- c) Habilitações académicas - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (acções de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc);
- e) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada;
- f) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública.

7 - Métodos de Selecção:

Os métodos a utilizar serão - Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) Ahabilitação académica;
- b) Aexperiência profissional geral;
- c) Aexperiência profissional específica;
- d) Aformação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa contam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do júri:

Presidente:

Dr. Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola, Subdirector Regional do Trabalho.

Vogais:

- Dr.ª Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista, Vogal do Instituto Regional de Emprego, substitui o Presidente em caso de ausência ou impedimento;

- Dr. Benício Norberto Jardim Nunes, Inspector Regional do Trabalho.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Isabel Gaspar Faria, Directora de Serviços da Direcção Regional de Juventude;

- Dr.ª Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, Directora do Serviço de Defesa do Consumidor.

9 - A escolha recairá no candidato que, em sede de apreciação das candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

10 - As falsas declarações, serão punidas nos termos da lei.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 11 de Abril de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 2/2008

Nos termos dos artigos 2.º, n.º1, 5.º n.º 1 alínea a), 7.º n.º 2 e 11.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro e, artigo 3.º, n.º 1 alínea a) do mesmo diploma mas com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, e ainda ao abrigo do artigo 4.º alínea c) do Decreto-Lei n.º 439/88, de 30 de Novembro, é atribuída a Utilidade Turística Prévia, pelo prazo de 2 anos, contado a partir da data da aprovação do projecto do empreendimento turístico, que Abel Gonçalves & Filhos - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, Lda., pretende levar a efeito ao Caminho Grande e Preces, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, nos prédios abaixo discriminados:

Prédio rústico, com área total de 1 303 m2, na matriz, inscrito sob o n.º 6, secção WW situado ao Caminho Grande e Preces, confrontando a Norte, Sul e Leste com José de Barros, Oeste com o Caminho.

Prédio misto, com a área global de 4.376,00 m2, a confrontar a norte com o Caminho Municipal, sul com a Estrada Municipal que liga o Caminho Grande e Preces à Estrada que liga à Ponta do Sabino, leste com a Vereda e oeste com Firmo Figueira Henriques, inscrito na matriz rústica cadastral sob o Art.º 7.º da Secção "YY" e na matriz predial urbana sob os Arts. n.º 454 e 455, constituindo o descrito sob o n.º 17.282, a fls. 38 do livro B-46 na Conservatória do Registo Predial de Câmara de Lobos.

Prédio rústico, com a área de 8.019,00m2, a confrontar a norte com Herdeiros de Eduardo Fernandes da Silva, sul com Alexandrina Ermita Gomes de Faria e o Caminho Municipal, leste com a Ribeira e oeste com a Estrada que liga o Caminho Grande e Preces à Estrada que liga à Ponta do Sabino, João Gonçalves Henriques e outros, inscrito na matriz rústica cadastral sob os Art.º 3/ 5 (parte) e Art.º 10 da secção "WW", constituindo parte do prédio descrito sob o n.º 03295/990209 - freguesia de Câmara de Lobos na Conservatória do Registo Predial do concelho de Câmara de Lobos.

A atribuição desta Utilidade Turística ficará sujeita aos seguintes condicionamentos, sem a observância dos quais caducará a respectiva declaração:

a) Ao cumprimento do estipulado aquando da viabilização do estudo prévio;

b) Ao cumprimento do projecto aprovado;

c) Não poderão ser realizadas, sem prévia autorização da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, quaisquer obras que impliquem alteração da estrutura do empreendimento definida no projecto aprovado, ou das características arquitectónicas do edifício respectivo;

d) O empreendimento deverá vir a satisfazer as exigências legais previstas para a classificação a ser atribuída;

e) Deverá ser dado cumprimento aos compromissos assumidos perante o Governo Regional, ou Turismo de Portugal, I.P., se os mesmos vierem a dar apoio financeiro ao investimento;

f) A confirmação da Utilidade Turística atribuída a título prévio deverá ser requerida no prazo de seis meses, a contar da data de abertura ao público, considerando-se como tal a data do seu licenciamento para fins turísticos.

Funchal, 11 de Abril de 2008.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Conceição Almeida Estudante

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 10/12/2007, foi nomeado definitivamente NÉLIO HUGO ALVES DE PÃO, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Centro de Estudos de História do Atlântico, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2007.

Funchal, 5 de Março de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 15 de Fevereiro de 2008, foram autorizadas as nomeações de Catarina Clode de Sousa, Maria Manuela Marques André, Teresa Goreti Nunes Pereira e Maria da Graça Fernandes Correia para os lugares de Assessor Principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal autónomo constante do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 11 de Fevereiro.

Nos termos da alínea c) n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, em Funchal, aos 27 de Março de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 3 de Março de 2008, foi autorizado o regresso antecipado ao serviço, a partir de 1 de Abril de 2008, de Jorge Manuel Abreu, operador de reprografia do quadro de pessoal autónomo constante do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 11 de Fevereiro, em situação de licença sem vencimento por um ano desde 1 de Outubro de 2007.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 8 de Abril de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CARTÓRIO NOTARIAL MANUEL FIGUEIRA DE ANDRADE

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA MADEIRA

Constituição de associação

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de dez de Março do ano dois mil e oito, exarada de folhas 60 do Livro 225-A, deste Cartório, foi constituída uma associação com a denominação "ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA MADEIRA", com sede no Conjunto Habitacional do Pico dos Barcelos, Pólo Social, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, e tem por objecto fomentar, em articulação e complementaridade com os serviços públicos e privados, iniciativas potenciadoras de inclusão educativa e social das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva do seu bem-estar e qualidade de vida, são associados da associação: sócios fundadores, sócios beneméritos e sócios honorários.

Está conforme original aqui narrado por extracto.

Funchal, 12 de Março de 2008.

A ADJUNTA DO NOTÁRIO, Assinatura ilegível

RAMEDM - ESTRADAS DA MADEIRA, S.A.

Aviso

Por deliberação do Conselho de Administração da RAMEDM-Estradas da Madeira, S.A., de 15 de Fevereiro de 2008, foi autorizada a nomeação definitiva de ODÍLIA VIEIRA DE SOUSAGOUVEIA, para a categoria de Assessor, na área de Gestão de Recursos Humanos, do quadro de pessoal da RAMEDM-Estradas da Madeira, S.A., na sequência da cessação de funções de dirigente em 09/04/2007, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2007/M, de 12 de Janeiro, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, com efeitos a 07/04/2006.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

RAMEDM-Estradas da Madeira, S.A. 29 de Fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Manuel Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)